

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019/CPL/IPAM
PROCESSO Nº 2018.30.1201953PA

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de Elaboração do Cálculo Atuarial e Consultoria técnica especializada para o Fundo de Previdência Social do município de Porto Velho e o Fundo de Assistência à Saúde do servidor municipal com o objetivo de assessorar o Órgão Gestor do referido regime no atendimento das exigências relativas aos RPPS, mediante a proposição de soluções atuariais que permitam o equilíbrio e a sustentabilidade do regime Previdencial e Assistencial à saúde dos servidores municipais, bem como a elaboração de estudo para a implantação de Regime de Previdência Complementar do município, pelo prazo de 12 meses, conforme este Termo de Referência e demais condições previstas neste Edital e em seus anexos.

PREÂMBULO

No dia 26 de março de 2019, às 09h e 00min, reuniram-se na Sala de Licitações do IPAM, sito à Rua Dr. Lourenço Antônio Pereira Lima, nº 2274, Bairro Embratel, nesta cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO IPAM**, instituída pela Portaria nº. 35, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.395, de 12 de fevereiro de 2019, sob a presidência de **Queila Israel da Silva**, e os membros que ao final subscrevem, devidamente nomeados, para proceder ao recebimento dos documentos de credenciamento e os envelopes nº 01, 02 e 03, contendo, respectivamente, os documentos de habilitação, proposta técnica e proposta comercial de preços referentes à licitação supracitada, do tipo **TÉCNICA E PREÇO**, sob o regime de empreitada **GLOBAL**.

DA RETIRADA DO EDITAL

Manifestaram interesse na presente licitação retirando o respectivo edital as empresas:

- **TOSTES & DE PAULA**
- **LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**, CNPJ: 18.934.959/0001-60
- **ATUARIAL CONSULTORIA & ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ: 02.535.916/0001-71.
- **MOREIRA AUDITORES S/S**
- **PRINCIPIO CONSULTORIA**
- **ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA**, CNPJ: 57.125.353/0001-35.
- **ATEST CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**, CNPJ: 06.122.184/0001-49.

DO CREDENCIAMENTO

Aberta a sessão, a Presidente apresentou a comissão, informou aos presentes o objetivo da referida Tomada de Preços e fez uma explanação a respeito dos procedimentos a serem adotados, ressaltando que até o final do credenciamento serão aceitos novos licitantes. Prosseguindo, deu-se início a fase de credenciamento, onde os licitantes entregaram a Presidente os documentos de credenciamento em atendimento às exigências previstas no Edital, oportunidade em que a Comissão ressaltou que as cópias autenticadas dos mesmos

deverão constar no Envelope nº 01 (Habilitação). Compareceram ao certame licitatório os representantes das Empresas, conforme relação abaixo:

- **ATUARIAL CONSULTORIA & ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ: 02.535.916/0001-71, representado legalmente neste ato pelo **Sr. Antônio Mario Rattes e Oliveira**, portador do **RG Nº 86727085 SSP/CE e CPF Nº 259.450.683-49**, bem como, não apresentou o Contrato Social, em desconformidade com o Item 4.4 do Edital nº 001.2019.
- **ATEST CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**, CNPJ: 06.122.184/0001-49, representada legalmente neste ato pelo **Sr. Marcelo Lessa Pereira**, portador do **RG Nº 354848 SSP/RO e CPF Nº 422.356.852-34**, bem como, a procuração apresentada no certame encontra-se em desconformidade com o Item 4.4 do Edital nº 001.2019.

As empresas **ATUARIAL CONSULTORIA & ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ: **02.535.916/0001-71** e a empresa **ATEST CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**, CNPJ: **06.122.184/0001-49**, entregaram os envelopes.

DA ABERTURA DO ENVELOPE 01

Prosseguindo, em consonância com a orientação dos trabalhos, foram entregues à Comissão os envelopes nº 01, 02 e 03, devidamente lacrados, sendo rubricados pela comissão e as empresas licitantes presentes. Dando continuidade ao certame, foram abertos pela Comissão os envelopes nº 01 contendo os documentos de habilitação, os quais foram rubricados por todos os presentes e acostados aos autos em epígrafe.

ENCERRAMENTO

Buscando manter a lisura, segurança jurídica e transparência nos procedimentos licitatórios, a Coordenadoria Municipal de Licitações editou a **Instrução Orientativa nº 001/2009/CML/SEMAD/PVH, de 15 de setembro de 2009, que no seu art. 1º assim determina:**

Art. 1º – Todas as comissões de licitações e equipes de pregão, quando da suspensão para análise de proposta, habilitação ou promoção de diligências, DEVEM LACRAR todos os envelopes e/ou documentos dos licitantes que somente serão analisados posteriormente, numa próxima fase do certame licitatório.

I – O(s) meio(s) utilizado(s) para lacrar os envelopes e demais documentos deverão ser totalmente indivisíveis e conferido(s) por todos os presentes na licitação

- a) Os envelopes e demais documentos poderão ser lacrados em caixas, envelopes, malotes, cofres, pastas, etc., desde que garantam a sua inviolabilidade;**
- b) A comissão de licitação ou equipe de pregão deverá constar em Ata que todos os presentes verificaram os lacres das documentações;**
- c) Se for o caso, os licitantes poderão rubricar o lacre.**

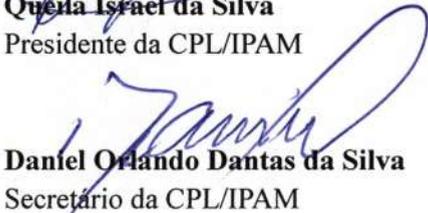
Portanto, foram colocados os envelopes nº 02 e 03 em uma caixa lacrada, a qual foi vistada por todos os presentes. Ato contínuo, a Presidente informa que suspenderá a sessão para análise dos documentos de habilitação, bem como, o envio pra o setor de contabilidade para fins de Parecer Contábil. E fica acordado entre as partes **que a data de retorno da sessão para divulgar o resultado do julgamento será dia 05 de abril de 2019 às 09:00**. E nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata.

que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Porto Velho - RO – 26 de março de 2019, às 09:43 horas.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO IPAM



Queila Israel da Silva
Presidente da CPL/IPAM



Daniel Orlando Dantas da Silva
Secretário da CPL/IPAM

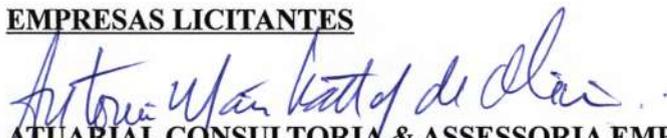


Lícia Cristine Nascimento Marques
Membro da CPL/IPAM



Amauri Pablo Guedes de Miranda
Assistente da CPL/IPAM

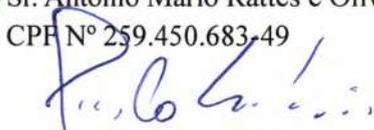
EMPRESAS LICITANTES



ATUARIAL CONSULTORIA & ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Sr. Antônio Mario Rattes e Oliveira

CPF Nº 259.450.683-49



ATEST CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

Sr. Marcelo Lessa Pereira

CPF Nº 422.356.852-34